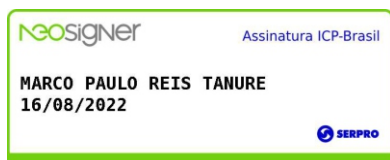

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

No dia 17 de agosto de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, secretária-executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Colegiado, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 16 de agosto de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO** – Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pela SEST; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Avaliação da Recondução para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do Serpro, como membro independente, indicado pelo Ministério da Economia; (iii) Ata da 17ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a recondução do senhor João Pedro Viola Ladeira, ao cargo de Conselheiro de Administração, como membro independente, indicado pelo Ministério da Economia, remetido pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, por meio do Ofício SEI nº 218405/2022/ME, e avaliado pelo CPE na 17ª Reunião de 15 de agosto de 2022, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações. O Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, se manifestou favorável quanto ao enquadramento nos requisitos e nas ausências das vedações a indicação do senhor João Pedro Viola Ladeira ao cargo de Conselheiro de Administração, como membro independente,

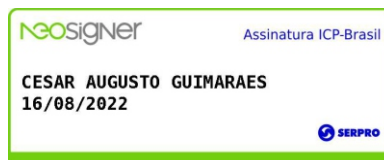
para compor o Conselho de Administração do Serpro, por indicação do Ministério da Economia, como membro independente,

para cumprir prazo de gestão a iniciar na data da assinatura do

Termo de Posse e a encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



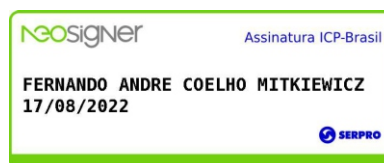
MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



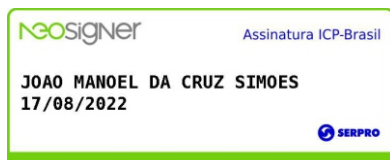
CESAR AUGUSTO GUIMARAES
Conselheiro



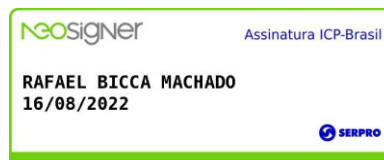
DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



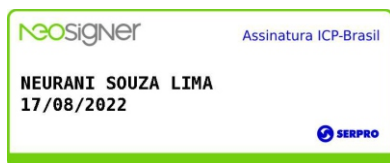
FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva